



m.º DOC 193

PORTARIA N.º 015, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de quinquênio que
Especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea v, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, C/C o disposto no artigo 67, da Lei Complementar 002/1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (um) quinquênio ao servidor efetivo **APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO**, ocupante do Cargo de vigia, referente ao período aquisitivo de direito compreendidos entre 10 de março do ano de 2018 a 09 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia, 9 de maio de 2023.

VEREADOR GETÚLIO IVAN PEREIRA NUNES DA ROCHA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG

Protocolado no Livro próprio às folhas
015 sob o nº 193

às 08:30 horas.

Natalândia - MG 09, 05, 23

Publicado no Quadro de Avisos
no Sagão da Câmara

Em 09 / 05 / 2023

Servidor Responsável
Lidia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva